

Nota informativa**N.º 28/2025****RENOVAÇÃO DE DOCENTES CONTRATADOS - EPERP****2025/2026**

Encontra-se disponível, no SIGRHE, o módulo “Renovação”, para que as Escolas Portuguesas no Estrangeiro da Rede Pública do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e dos respetivos polos (EPERP) possam indicar a intenção de renovação dos docentes contratados, em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro.

I. Renovação dos Contratos

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 16.º do supracitado Decreto-Lei, a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, nas EPERP, em horário anual e completo depende do preenchimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) Manutenção da necessidade de horário anual e completo no mesmo grupo de recrutamento, apurado à data em que a necessidade é declarada;
- b) Avaliação de desempenho com classificação mínima de *Bom*;
- c) Concordância expressa das partes.

II. Prazos

O preenchimento da aplicação para a renovação dos contratos está disponível, desde o dia 7 de agosto de 2025, até às 18 horas (de Portugal continental) do dia 22 de agosto de 2025, no SIGRHE, em “Situação Profissional > Concurso EPERP 2025/2026 > Renovação”.

As EPERP que não tenham docentes para indicar na Renovação devem, igualmente, proceder à submissão na aplicação, pois só assim o processo estará concluído.

7 de agosto de 2025

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Joana Gião